

**ATA 03/2021 DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, REALIZADA
EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

1 **Horário:** Em 24/03/2022, das 14h00min às 15h00min.
2 **Local:** Reunião realizada por meio de vídeo conferência.
3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente e coordenador da Câmara de Administração e
4 Finanças Itelvino Schinaider, conselheiro e coordenador adjunto Luiz Alberton e
5 conselheiro Sergio da Silva.
6 **Justificativas:** não consta.
7 **Outras Presenças:** Empregado Cleber Dias, Diretor de Administração e Infraestrutura.
8 **ORDEM DO DIA: 1) Resultados financeiros de fevereiro de 2022:** O coordenador da
9 Câmara de Administração e Finanças Itelvino iniciou a reunião apresentando infográficos,
10 evidenciando a receita arrecadada acumulada até fevereiro de 2022 que foi de R\$
11 6.914.413, contra R\$ 7.148.909 previstos. Apresentou a despesa realizada acumulada
12 até fevereiro de 2022 que foi de R\$ 2.949.716, contra R\$ 3.494.513 previstos. O
13 resultado superavitário orçamentário em fevereiro de 2022 foi de R\$ 3.964.698. **2) Pauta**
14 **deliberativa:** O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino
15 apresentou a proposta de substituição das guias pré-impressas de anuidade enviadas
16 anualmente pelos Correios, pelas digitais obtidas por meio do 35 autosserviço, já que as
17 pré-impressas geram custo anual em torno de R\$ 40.000,00 para o CRCSC. Decidido por
18 unanimidade por monitorar a evolução em 2022 e oportunamente planejar campanha de
19 divulgação da substituição das guias pré-impressas pelo autosserviço. O coordenador da
20 Câmara de Administração e Finanças Itelvino submeteu para aprovação a proposta de
21 supressão do parágrafo 6º do artigo primeiro da resolução CRCSC 365/2014,
22 entendendo que encontra-se superado pelo caput; alteração do artigo 8º da resolução
23 CRCSC 365/2014, cuja redação passa a “O empregado que se afastar a serviço,
24 formalmente designado para assessorar o presidente ou conselheiro que o estiver
25 representando, receberá a diária correspondente ao valor daquela percebida por
26 conselheiro”; supressão do parágrafo único do artigo 8º da resolução CRCSC 364/2014,
27 que trata do acréscimo de 20%; reajuste das tabelas de valores de diárias das resoluções
28 CRCSC 364/2014 e 365/2014, considerando ausência de atualização monetária nos
29 últimos cinco anos e o impacto da inflação do período, observados os limites impostos
30 pelo Conselho Federal de Contabilidade; alteração do artigo 13º da resolução CRCSC
31 365/2014 e do artigo 12º da resolução CRCSC 365/2014, que passam a “Os valores das
32 diárias poderão ser reajustados anualmente em janeiro (data-base), pelo Índice Nacional
33 de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que o substitua, sendo a
34 correção, caso haja reajuste, aplicada a partir de fevereiro, permitidos arredondamentos
35 para o número inteiro seguinte”. Aprovado por unanimidade. O coordenador da Câmara
36 de Administração e Finanças Itelvino colocou para apreciação a proposta de prorrogar o
37 regime híbrido de trabalho no CRCSC, mesclando escala presencial e à distância, até 31
38 de maio de 2022, período necessário para desenvolver estudos e elaborar proposta com
39 minuta de resolução que regulamente a matéria no âmbito do CRCSC. Aprovado por
40 unanimidade. O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino comunicou
41 da decisão do Conselho Diretor reunido em março de 2022, homologada pela Comissão
42 do Plano de Carreira, Cargos e Salários do CRCSC, de aprovar a proposta de alterações
43 pontuais do PCCS deste Regional: Cria o cargo em função gratificada de “Coordenador
44 do Departamento Jurídico”, vinculado à Diretoria de Administração e de Infraestrutura;
45 fixa o valor da gratificação para cargo em função gratificada de “Coordenador do
46 Departamento Jurídico”, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, em R\$
47 3.390,98 (três mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos) por mês, podendo
48 ser acrescido de honorários de sucumbência na hipótese de atuação designada pela
49 Presidência, preservando os direitos e deveres decorrentes do regime jurídico de
50 contratação (celetista); define a descrição do cargo “Coordenador do Departamento
51 Jurídico”, de acordo com a estrutura de descrição do cargo ou função utilizada pelo
52 PCCS do CRCSC; cria o cargo em comissão de “Assessor Executivo”, vinculado à
53 Diretoria Institucional e de Relacionamento com o Profissional; fixa remuneração para
54 cargo em comissão “Assessor Executivo”, com carga horária de 40h (quarenta horas)

55 semanais, vencimentos de R\$ 4.433,95 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e
56 noventa e cinco centavos) por mês, preservando os direitos e deveres decorrentes do
57 regime jurídico de contratação (celetista); define a descrição do cargo “Assessor
58 Executivo”, de acordo com a estrutura de descrição do cargo ou função utilizada pelo
59 PCCS do CRCSC; altera a missão do cargo em comissão “Assessor Jurídico” para:
60 Assessorar no âmbito jurídico os órgãos deliberativos do CRCSC, singulares ou coletivos,
61 garantindo a legalidade dos atos. Representar a instituição judicialmente e
62 extrajudicialmente, quando designado, em matéria de sua competência, a fim de
63 assegurar a defesa dos interesses da instituição; altera a vinculação do cargo em
64 comissão “Assessor Jurídico” para a Diretoria de Administração e de Infraestrutura; altera
65 as responsabilidades do cargo em comissão “Assessor Jurídico”; altera a missão do
66 cargo efetivo “Advogado” para: Atuar no contencioso da instituição, objetivando a defesa
67 do CRCSC nos processos em que seja parte, bem como a garantia dos créditos
68 inadimplidos. Analisar e emitir pareceres quanto aos processos licitatórios, compras
69 diretas, convênios e instrumentos congêneres que envolvam repasse financeiro.
70 Representar a instituição judicialmente e extrajudicialmente, quando designado, em
71 matéria de sua competência, a fim de assegurar a defesa dos interesses da instituição;
72 altera as responsabilidades do cargo efetivo “Advogado”; desvincula o cargo em função
73 gratificada “Assessor de Conteúdo” do Departamento de Comunicação, vinculando-o ao
74 Departamento de Desenvolvimento Profissional; altera a missão do cargo em função
75 gratificada “Assessor de Conteúdo” para: Assessorar nas atividades da Coordenação do
76 Departamento de Desenvolvimento Profissional, com ênfase na produção de conteúdo;
77 altera as responsabilidades do cargo em função gratificada “Assessor de Conteúdo”;
78 altera o valor da gratificação do cargo “Assessor da Presidência”, para R\$ 3.053,38 (três
79 mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). Aprovado por unanimidade. O
80 coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino comunicou da decisão do
81 Conselho Diretor reunido em março de 2022 de deferir o pedido protocolado pela
82 empregada L.F.S, concedendo licença não remunerada pelo período de três meses para
83 tratar de assuntos particulares. Aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta
84 deliberativa, submeteu para aprovação os pareceres dos processos de redução de
85 débitos recepcionados: 2022/001113 (deferido), 2022/001106 (deferido), 2022/000528
86 (deferido), 2022/001053 (deferido), 2022/001112 (deferido), 2022/001164 (deferido) e
87 2022/001111 (indeferido). Aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
88 havendo a tratar, O coordenador Itelvino encerrou a reunião às 15h00min do dia 24 de
89 março de 2022 e agradeceu a presença de todos, tendo sido marcada para o dia 12 de
90 abril de 2022 às 10h00min a realização da próxima reunião, na modalidade de
91 videoconferência. A presente ata foi lavrada por mim, Cleber Dias, Diretor Administrativo
92 e de Infraestrutura, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Florianópolis,
93 24 de março de 2022. Visto:

Itelvino Schinaider
Vice-presidente de Administração e
Finanças do CRCSC
Coordenador

Luiz Alberton
Conselheiro do CRSC
Coordenador Adjunto

Sérgio da Silva
Conselheiro do CRSC
Membro

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LUIZ ALBERTON (CPF XXX.459.989-XX) em 27/05/2022 10:05:22
- ✓ SERGIO DA SILVA (CPF XXX.164.499-XX) em 31/05/2022 14:29:54
- ✓ ITELVINO SCHINAIDER (CPF XXX.194.009-XX) em 08/06/2022 16:23:04